

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2002

O Desembargador Roberto Pacheco Rocha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos atualmente vagos e dos que vierem a vagar no prazo de validade do mesmo, observado o disposto neste Edital.

1.2. Os cargos e as respectivas vagas são indicados no quadro que segue,

1.2.1. Cargos de Nível Superior

Código REF. TRE Cargo Vagas
1016 TRE-NS A-21 Analista Judiciário - Área Administrativa 1

1.2.2. Cargos de Nível Médio

Código REF. TRE Cargo Vagas
2018 TRE-NI A-11 Técnico Judiciário - Área Administrativa 8

1.3. Após o preenchimento das vagas indicadas no item 1.2., os candidatos habilitados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.3.1. Os candidatos habilitados e não nomeados poderão, a critério do TRE/PR, ser nomeados por outro órgão do Poder Judiciário da União, obedecida a rigorosa ordem de classificação e a conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do exposto interesse do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A remuneração mensal, referente ao mês março de 2002, de cada um dos cargos objeto do Concurso Público é a seguinte:

Código REF. TRE Cargo- Área de Atividades Remuneração
1016 TRE-NS A-21 Analista Judiciário - Área Administrativa R\$ 1.429,75
2018 TRE-NI A-11 Técnico Judiciário - Área Administrativa R\$ 856,04

2.2. A jornada de trabalho para os cargos objeto deste Concurso Público é de 40 (quarenta) horas semanais.

2.3. A escolaridade mínima e o respectivo valor de inscrição para cada um dos cargos e áreas de atividade são os estabelecidos no quadro a seguir:

2.3.1. Cargos de Nível Superior - NS

Código Cargo Escolaridade Valor de Inscrição
1016 Analista Judiciário - Área Administrativa Nível Superior, Graduação Plena R\$ 65,00

2.3.2. Cargos de Nível Médio (Segundo Grau) - NI

Código Cargo Escolaridade mínima Valor de Inscrição
2018 Técnico Judiciário - Área Administrativa Nível Médio (Segundo Grau) Completo ou Equivalente R\$ 45,00

2.3.3. O nível de escolaridade exigido nos itens anteriores, 2.3.1 e 2.3.2, deverá estar atendido até a posse dos candidatos.

2.4. As atividades inerentes a cada um dos cargos serão desenvolvidas na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

2.5. Aos ocupantes dos cargos e áreas de atividade relacionados nos itens 1.2.1 e 1.2.2, objeto deste Concurso Público, competirão as seguintes atividades:

2.5.1. Cargo de Nível Superior - NS

Cargo 1016 - ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Administrativa

Desempenhar atividades de nível superior, relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo nos setores de atribuições específicas do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Atividades específicas: Executar atividades de pesquisa de legislação, jurisprudência, e doutrina; elaborar pareceres técnicos, atos administrativos, informações, relatórios, e outros documentos decorrentes da instrução processual, de acordo com a área de atuação; Acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com sua área de atuação; Operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; Acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; Executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; Promover o atendimento a clientes internos e externos; Executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições

2.5.2. Cargo de Nível Médio (Segundo Grau) - NI

Cargo 2018 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa

Desenvolver atividades de nível intermediário relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais. Descrição específica: Executar atividades de pesquisa, organização e armazenamento de legislação, jurisprudência, e doutrina; Instruir procedimentos administrativos e elaborar relatórios e informações e outros documentos de suporte gerencial, de acordo com a área de atuação; Proceder à requisição, à substituição e ao controle de bens materiais e patrimoniais; Executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e à execução de projetos, programas e planos de ação; Acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; Executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; Promover o atendimento a clientes internos e externos; Acompanhar a publicação da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente; Operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

2.6. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - Fundação ESAG, obedecidas as normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital poderá se realizar em Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em Curitiba ou através da Internet.

3.2. O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital em Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em Curitiba ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, conforme indicado nos itens 3.2.1 e 3.2.2 que seguem.

3.2.1. A primeira etapa do Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, na ECT,

corresponde ao PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO e à RETIRADA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DO LIVRETO COM O INTEIRO TEOR DESTE EDITAL, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2002, no horário de expediente externo, nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT de Curitiba, Estado do Paraná, a saber:

Agência Endereço Município
João Negrão R João negrão, 1251 - rebouças Curitiba
Mal Deodoro R Mal Deodoro, 298 - Centro Curitiba

3.2.2. A segunda etapa do Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital na ECT corresponde à devolução da FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida, com seus anexos (se for o caso), com a respectiva entrega na mesma Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em que foi efetuada a primeira etapa, ocorrendo no período de 22 de abril a 03 de maio de 2002, também no horário de expediente externo.

3.2.3. Para efetivar sua inscrição através da ECT, o candidato deverá entregar os documentos a seguir relacionados, para que possa concretizá-la:

a.Ficha de Inscrição (devolução), devidamente preenchida em letra de forma, sem rasuras;

b.Fotocópia da face de sua cédula de identidade que contém o nome, o local e a data de nascimento, colada na Ficha de Inscrição.

3.2.4. No Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital na ECT, será permitida a inscrição por procuração, pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para este Concurso Público, devendo o procurador entregar, além dos documentos exigidos no item 3.2.3, a cópia do instrumento de procuração.

3.2.5. Em ocorrendo divergência entre o que constar da procuração e o que constar da Ficha de Inscrição, será considerado o cargo e área de atividade que constar da Ficha de Inscrição.

3.3. O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, através da Internet, ocorrerá em 2(duas) etapas distintas, conforme indicado nos itens 3.3.1 a 3.3.2 que seguem.

3.3.1. A primeira parte do processo de inscrição através da Internet consiste em acessar o site www.concursos.fesag.br, apontando para "INSCRIÇÕES ON LINE" e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar.

3.3.2. A segunda parte do processo através da Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos termos escolhidos no item anterior, até o último dia de inscrições, dia 03 de maio de 2002.

3.3.3. A Fundação ESAG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.4. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Boleto Bancário. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após o pagamento do respectivo Boleto Bancário que deverá ocorrer até o último dia do período de inscrições, dia 03 de maio de 2002.

3.3.5. O Manual do Candidato para os candidatos inscritos via Internet, estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 3.3.1., sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento.

3.3.6. Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

3.4. Será indeferida a inscrição do candidato que indicar código de cargo e área de atividade cuja vaga não esteja prevista nos itens 1.2.1 e 1.2.2; que deixar de indicá-lo na Ficha de Inscrição ou que indicar mais de um cargo e área de atividade na mesma Ficha de Inscrição.

3.5. Cada candidato poderá efetuar, neste Concurso Público, 1 (uma) inscrição para cargo de nível superior e/ou 1(uma) inscrição para o cargo de nível intermediário.

3.5.1. Havendo mais de 1(uma) inscrição para o mesmo nível de escolaridade, em desacordo com o item 3.5, será considerada apenas a inscrição que tenha a data de requerimento mais recente, considerando-se canceladas as demais inscrições para o mesmo nível de escolaridade, permanecendo, em caso de mesma data, a de maior escolaridade ou de maior número, se de mesma escolaridade.

3.6. O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a entrega de todos os documentos exigidos e todas as condições atendidas.

3.7. São condições de inscrição:

a. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e art. 12, § 1º-CF.

b. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

c. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.8. Ao efetuar a entrega de sua Ficha de Inscrição ou enviar seus dados via internet, o candidato está declarando formalmente que se encontra quite com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral.

3.9. São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago o valor de inscrição, não tenham preenchido e devolvido a respectiva Ficha de Inscrição no prazo indicado no item 3.2.2 no caso de inscrições na ECT e que, mesmo tendo preenchido a Ficha de Inscrição, não tenham pago o respectivo boleto bancário no caso de inscrições via internet até 03 de maio de 2002.

3.10. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido.

3.11. O pagamento do Valor de Inscrição deverá ser feito unicamente em moeda corrente (dinheiro).

3.12. O Valor de Inscrição, uma vez pago, não será restituído.

3.13. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

3.14. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas deverão requerer, formalmente, à Fundação ESAG, indicando em documento específico, a deficiência e as condições especiais que necessitam para a realização das provas e anexando cópia da respectiva Ficha de Inscrição. A decisão desses requerimentos caberá à própria Fundação ESAG. Este requerimento e seus anexos deverão ser enviados através de SEDEX/ECT até 06 de maio de 2002, para o seguinte endereço:

FUNDAÇÃO ESAG

CONCURSO PÚBLICO TRE-PR

Rua Salvatina Feliciano dos Santos, 525

88034-001 Florianópolis (SC)

3.14.1. Não haverá leitura de prova. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova em braille ou ampliada.

3.14.2. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem, nos termos do item 3.14.1, provas em braille, serão oferecidas provas no sistema Braille, devendo suas respostas para a prova objetiva ser respondidas em Braille pelo candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.14.3. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem, nos termos do item 3.14.1, provas "ampliadas" serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão e na folha discursiva.

3.15. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.

3.16. O candidato, quer pessoalmente, quer por seu procurador, é responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e pelas informações prestadas na mesma.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

4.1. A confirmação da inscrição deferida se fará por documento onde estarão indicados o local e o horário em que o candidato fará a prova objetiva.

4.2. Os candidatos deverão retirar o Documento de Confirmação de Inscrição nos dias 22, 23 ou 24 de maio de 2002, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Rua João Parolin, 224 - Prado Velho, Curitiba, no horário comercial ou a partir de 20 de maio de 2002, através da internet, no site www.concursos.fesag.br.

4.2.1. A confirmação será entregue ao candidato ou a preposto deste, mediante a apresentação do recibo da entrega da Ficha de Inscrição formalizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e de documento de identificação do candidato, ou cópia da procuração para inscrição, se for o caso.

4.2.2. Em não sendo apresentado o recibo indicado no item 4.2.1., somente o candidato, pessoalmente ou por procurador (procuração pública ou instrumento particular com firma devidamente reconhecida), poderá retirar a confirmação. Neste caso deve ser apresentado documento que comprove a identidade do candidato ou do procurador.

4.3. O candidato, quer pessoalmente ou representado por seu preposto ou por seu procurador, é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

4.4. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação ESAG, nos mesmos dias, locais e horários indicados no item 4.2.

4.5. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.10 deste Edital.

4.6. Até o dia 20 de maio de 2002, a Fundação ESAG publicará aviso em jornal de circulação em Curitiba e tornará disponível na Internet no site www.concursos.fesag.br a relação de candidatos cuja inscrição foi indeferida e as razões do indeferimento.

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

5.1. Os candidatos habilitados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo, área de atividade.

5.2. A habilitação e classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE-PR. A nomeação é de competência do Presidente do Tribunal, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

5.3. A posse dar-se-á no período máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo referido.

5.4. É condição para a posse que o candidato tenha idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

5.5. Por ocasião da posse, serão exigidos do candidato habilitado e nomeado os seguintes documentos ou condições:

a) idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada por inspeção de saúde, de caráter eliminatório, realizada pelo Setor Médico do TRE-PR; os exames necessários à comprovação da aptidão

física e mental, serão solicitados pelo Setor Médico do Tribunal;

c) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, § 1º art. 12;

d) quitação das obrigações eleitorais e certidão negativa de crime eleitoral;

e) quitação das obrigações militares;

f) certidão negativa de ações cíveis e criminais;

g) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, e seu parágrafo único, da Lei 8.112/90;

h) declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos inacumuláveis, nos termos dos artigos 118 a 120 da Lei 8.112/90;

i) declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;

j) comprovação de não estar indiciado em inquérito policial ou denunciado em processo por práticas incompatíveis com a função pública;

k) diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação e da Cultura (apresentado em via original que não será retida) para os cargos de Analista Judiciário, conforme estabelecido no item 2.3.1;

l) certificado de conclusão de curso de 2º grau, devidamente reconhecido pela Secretaria de Educação (apresentado em via original que não será retida) para os cargos de Técnico Judiciário, conforme estabelecido no item 2.3.2;

m) certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP e

n) 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou atividades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo e área de atividade, cujas provas e respectivos programas fazem parte de anexo a este Edital.

6.1.1. As provas objetivas serão realizadas em Curitiba, no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2002, nos locais e horários que constarem dos Documentos de Confirmação de Inscrição.

6.1.2. A Fundação ESAG reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, realizar as provas objetivas em outras cidades próximas.

6.1.3. A Fundação ESAG, visando preservar a veracidade e autenticidade do processo seletivo, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, a autenticação digital dos cartões de resposta personalizados ou de outros documentos pertinentes.

6.1.4. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do processo.

6.1.5. Todos os programas, objetos das provas, constam do anexo do presente Edital.

6.1.6. O candidato portador de deficiência ou que solicitar condições especiais de prova, participará do concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e aplicação das provas.

6.1.7. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar original da cédula de Identidade ou da Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.1.7.1 Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 6.1.7, quer eles estejam autenticados ou não.

6.1.8. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial local de Curitiba (PR). Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.

6.1.9. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.1.10. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e a Fundação ESAG, não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas objetivas.

6.2. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.2.1. Cada prova objetiva terá 40 (quarenta) questões, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) e apenas 1 (uma) a correta. O número de questões de cada matéria está especificado junto aos programas, em anexo a este Edital.

6.2.2. A prova objetiva será composta por 2 (duas) provas: a) Prova de Conhecimentos Gerais e b) Prova de Conhecimento Específico.

6.2.3. As provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo as notas destas provas expressas com 2 (duas) decimais, tendo, em cada prova, todas as questões o mesmo valor.

6.2.4. A nota da prova objetiva corresponde à média aritmética ponderada das notas das provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico, aplicados os seguintes pesos:

a) Prova de Conhecimentos Gerais- peso 30 % (trinta por cento)

b) Prova de Conhecimento Específico- peso 70 % (setenta por cento)

6.2.5. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

6.2.6. Será atribuída nota 0 (zero):

a.à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b.à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c.à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,

d.à(s) prova(s) objetiva(s) cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

6.2.7. Para a realização da prova objetiva, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul (A marca recomendada pelo fabricante da leitora ótica é a BIC - escrita normal).

6.2.8. Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem, nota igual ou superior a 5,00(cinco inteiros).

6.2.9. Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 2 (duas) horas do início

das mesmas.

6.2.10. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala das provas objetivas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

6.2.11. O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão resposta devidamente assinado no verso e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, a folha do caderno de provas onde consta a cópia do cartão de respostas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva serão classificados por cargo e área de atividade, em ordem decrescente da nota obtida nesta prova.

7.2. Em ocorrendo empate na nota da prova objetiva, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a. Obtiver a maior nota na prova de conhecimento específico.

b. For mais idoso.

7.3. Em função do número de vagas deste Concurso Público, não serão reservadas vagas aos portadores de deficiência, pois a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, arredondado este número estatisticamente para inteiro (Artigo 5º Parágrafo segundo da Lei 8.112/90), resulta em zero.

8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

8.1. São admitidos pedidos de revisão quanto:

a. Ao indeferimento de inscrição;

b. À formulação das questões e respectivos quesitos;

c. À opção considerada como certa nas provas objetivas;

d. Aos resultados finais do Concurso Público para cada cargo e área de atividade .

8.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "8.1.a" deverão ser interpostos no dia 22 de maio de 2002.

8.3. Os pedidos de revisão relativos aos itens "8.1.b" e "8.1.c" deverão ser interpostos nos dias 27 e 28 de maio de 2002.

8.3.1. Os gabaritos das provas realizadas no dia 26 de maio de 2002 serão afixados nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Rua João Parolin, 224 - Prado Velho, Curitiba e disponibilizados no endereço www.concursos.fesag.br, a partir das 09 (nove) horas do dia 27 de maio de 2002.

8.3.2. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço www.concursos.fesag.br, a partir das 09 (nove) horas do dia 27 de maio de 2002, ali permanecendo até as 12 (doze) horas do dia seguinte, 28 de maio de 2002.

8.3.3. Os pedidos de revisão relativos à formulação das questões e respectivos quesitos, além do que prevê o item 8.3, poderão ser apresentados à Coordenação de Aplicação das Provas, no próprio local onde as mesmas se realizarem, até 30 (trinta) minutos após o encerramento das mesmas.

8.4. Os pedidos de revisão relativos ao item "8.1.d" deverão ser interpostos no dia 13 de junho de 2002.

8.4.1. Os resultados finais do Concurso Público serão disponibilizados na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Rua João Parolin, 224 - Prado Velho, Curitiba, a partir das 12 (doze) horas e no endereço www.concursos.fesag.br, a partir das 19 (dezenove) horas do dia 12 de junho de 2002.

8.5. São admitidos recursos quanto:

a.As decisões dos pedidos de revisão previstos nos itens "8.1.a" e "8.1.d".;

b.A homologação dos resultados finais.

8.5.1. Os recursos relativos aos itens "8.5.a" e "8.5.b" deverão ser interpostos e protocolados até 2 (dois) dias úteis após a publicação ou ciência do respectivo aviso ou ato.

8.6. Não serão admitidos pedidos de revisão ou recursos do julgamento, da correção e da avaliação das provas.

8.7. Os pedidos de revisão e os recursos relativos aos itens "8.1." e "8.5", exceto os admitidos no item 8.3.3, deverão ser protocolados junto ao Protocolo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Rua João Parolin, 224 - Prado Velho, Curitiba, no horário das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas, expressamente dirigido à Comissão de Concurso Público Edital 001/2002 .

8.8. Somente serão apreciados os pedidos de revisão e recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo, área de atividade e endereço para correspondência.

8.9. O pedido de revisão ou recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data e hora do respectivo protocolo.

9. DO FORO JUDICIAL

9.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Curitiba, Capital do Paraná, sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE-PR.

10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1. Fica delegada competência à Fundação ESAG para:

a.Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;

b.Deferir e indeferir as inscrições;

c.Emitir os documentos de confirmação e de indeferimento de inscrições;

d.Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;

e.Apreciar os pedidos de revisão previstos nos itens " 8.1.a", "8.1.b", "8.1.c" e "8.1.d" deste Edital;

f.Prestar informações sobre o concurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado para cada um dos cargos, áreas de atividade e, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

11.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo.

11.3. O extrato deste Edital (aviso de abertura) e o aviso previsto no item 4.6 serão publicados em jornal de circulação local na cidade de Curitiba e no quadro de avisos da Sede do TRE-PR, à Rua João Parolin, 224 - Prado Velho, Curitiba e disponibilizados no site www.concursos.fesag.br.

11.4. O inteiro teor deste Edital e a(s) Portaria(s) de Homologação serão publicados no Diário Oficial da União e no quadro de avisos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

11.4.1. O resultado final (Ato de homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial da União, apenas para os candidatos que lograrem classificação e aprovação no Concurso Público. Esta publicação se constitui no documento disponível e comprobatório da aprovação dos candidatos, não sendo expedidos quaisquer

outros documentos a respeito.

11.5. A Fundação ESAG não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

11.6. Será excluído do concurso o candidato que:

a. Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

b. Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento à Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à Rua João Parolin, 224 - Prado Velho, Curitiba (PR), fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

11.7. Será excluído do concurso, por ato da Fundação ESAG, o candidato que:

a. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

b. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

c. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

d. Ausentar-se da sala de provas, em descumprimento aos itens 6.2.9 ou 6.2.10 deste Edital;

e. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos, quando solicitado.

11.8. Os candidatos aprovados que sejam parentes ou afins até o 3º grau de funcionários da Fundação ESAG que atuam diretamente na organização do concurso, elaboração e multiplicação das provas, e dos membros da Comissão de Concurso do TRE/PR, não constarão da relação do resultado final a ser homologado pelo Tribunal. Em caso de conhecimento superveniente, considerar-se-á sem efeito a nomeação do mesmo.

11.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.10. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Fundação ESAG e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

ANEXO - PROVAS E PROGRAMAS

I - NÍVEL SUPERIOR

Cargo - 1016 - Analista Judiciário - Área Administrativa

1. Prova Objetiva

1.1. Prova de Conhecimentos Gerais - 16 questões

Língua Portuguesa - 13 questões

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecido, correspondência oficial.

Noções de Informática - 3 questões

Conceitos básicos de computação e microinformática. Sistemas operacionais (MS-WINDOWS NT). Editor de texto (Microsoft Word 2000). Planilha eletrônica (Microsoft Excel 2000). Noções de Rede, Intranet e Internet

1.2. Prova de Conhecimento Específico - 24 questões

Administração de Recursos Humanos -3 questões

Descrição, análise e avaliação e classificação de cargos. Avaliação de desempenho. Planos de benefícios. Higiene e Segurança do Trabalho. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. Rotatividade Pessoal, Controle e auditoria de Recursos Humanos.

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União - 3 questões

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei número 8.112/90, de 11.12.90 e legislação complementar publicada até 31 de março de 2002.

Administração de Material - 3 questões

Funções e objetivos de Administração de Material. Indicadores de gestão. Classificação e especificação de materiais. Análise de Valor. Qualidade, normas técnicas, normas da série ISO 9000, qualidade total. Gestão de estoque: modelos de gestão, variáveis, técnicas. Classificação ABC. Compras: informações básicas, registros, cadastro de fornecedores, seleção de fornecedores, acompanhamento de pedidos. Terceirização. Recepção de materiais. Estocagem de materiais. Expedição e distribuição. Inventários.

Licitações e Contratos Administrativos - 3 questões

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2002.]

Administração Financeira e Orçamentária - 6 questões

Finanças públicas. Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Receita Pública e Tributação. Sistema tributário nacional e federalismo fiscal. Orçamento público no Brasil. Políticas de estabilização. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, programação e não afetação da receita. Orçamentoprograma. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Receita orçamentária: classificação econômica, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), competência tributária e repartição das receitas tributárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcionalprogramática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. Sistema de Administração Financeira - SIAFI. Tomada de contas e controle interno. Auditoria financeira e orçamentária.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2002.]

Noções de Direito Eleitoral - 6 questões

CÓDIGO ELEITORAL - Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 e suas alterações. Lei 9504 de 30 de setembro de 1997.

[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2002.]

2. Prova Prática - Não há.

II -NÍVEL MÉDIO (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

Cargo- 2018 - Técnico Judiciário - Área Administrativa

1. Prova Objetiva

1.1. Prova de Conhecimentos Gerais - 16 questões

Língua Portuguesa - 13 questões

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

Matemática - 3 questões

Números inteiros, racionais (fracionários e decimais) e reais: operações e propriedades. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções, divisão proporcional, regras de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Sistemas de medida: área, volume, massa, capacidade, tempo, sistema monetário brasileiro. Funções algébricas. Equações e inequações: de 1º e 2º graus, problemas.